



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 69, DE 22 DE ABRIL DE 2025-NOMEIA JOSÉ MARCOS BATISTA FAGUNDES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2025
- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2025
- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2025

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2025





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 69, DE 22 DE ABRIL DE 2025

**NOMEIA JOSÉ MARCOS
BATISTA FAGUNDES, DIRETOR
DO DEPARTAMENTO DE
ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **José Marcos Batista Fagundes**, para o cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 028-2025 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **09/05/2025 às 9h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, produtos e materiais hospitalares e odontológicos, laboratoriais e insumos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h:00min. Telefone/Whatsapp (77) 991108466. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Valdemir Paulo Pereira – 22/04/2025.



Termo de Retificação do Aviso de Licitação

Retificação do Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 023-2025 – Fica adiada a data da sessão de abertura das propostas inicialmente designada para o dia 22/04/2025 às 09h00min para o dia 08/05/2025 às 9h00min, Valdemir Paulo Pereira – 22/04/2025.



Termo de Retificação do Aviso de Licitação

Retificação do Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 024-2025 – Fica adiada a data da sessão de abertura das propostas inicialmente designada para o dia 22/04/2025 às 14h30min para o dia 08/05/2025 às 14h30min, Valdemir Paulo Pereira – 22/04/2025.



Termo de Retificação do Aviso de Licitação

Retificação do Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 025-2025 – Fica adiada a data da sessão de abertura das propostas inicialmente designada para o dia 23/04/2025 às 14h30min para o dia 09/05/2025 às 14h30min, Valdemir Paulo Pereira – 22/04/2025.



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022-2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056-2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BENS SERVÍVEIS DE IP QUE DEVERÃO SER ADQUIRIDOS, INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS EM GARANTIA PELA CONTRATADA, NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.

DECISÃO

O **Pregoeiro Municipal de Matina/BA**, designado pela Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA a todos os interessados, a presente DECISÃO atinente à análise de impugnação apresentada pela empresa ZEUS ELETRICA LTDA, nome fantasia Zeus Elétrica, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.571.480/0001-50, ao Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022-2025**, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de bens servíveis de IP que deverão ser adquiridos, instalados, operados e mantidos em garantia pela contratada, no município de Matina-BA.

I. DAS RAZÕES DO NÃO CONHECIMENTO

A impugnação apresentada foi encaminhada via e-mail na data de 16/04/2025.

Segundo determinação expressa do edital – Item 5.1, a impugnação ao instrumento convocatório é assegurada desde que formalizada até 3 (três) dias úteis antes da data designada para abertura de sessão pública, no caso, dia 23/04/2025.

Ocorre que, em virtude do **DECRETO N° 43, DE 15 DE JANEIRO DE 2025** não houve expediente nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal nos dias 17/04, 18/04 e 21/04.

Portanto, a impugnação apresentada é intempestiva, posto que encaminhada há menos de 3 (três) dias úteis da data da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, indo de encontro ao prazo estabelecido na Lei 14.133/2021, decaindo o direito de impugnar as disposições do instrumento convocatório, senão vejamos:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame..

II. CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, o Pregoeiro Municipal deixa de analisar as razões de impugnação apresentadas pela ZEUS ELETRICA LTDA, deixando de conhecer da impugnação acima descrita, por ser manifestamente intempestiva.

Matina/BA, 22 de abril de 2025.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Pregoeiro Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/801C-4533-568A-7E32-BCD7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 801C-4533-568A-7E32-BCD7



Hash do Documento

e9b11de461dab65b429bee2b75acfbefd5fa3aa3a3bdfea76d120b04b03c2aea

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/04/2025 18:55 UTC-03:00